



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 100/2021

De 04 de novembro de 2021

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0663-2021
Projeto de Lei 0100-2021
04/11/2021 16:42:27
ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 2352/2008 – DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei 2.352/2008 para vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica estabelecido no calendário municipal do município de Pilar do Sul a comemoração do Dia da Consciência Negra, a realizar-se todo dia 20 de novembro.”

Art. 2º - Fica incluído o parágrafo único no artigo 1º da Lei 2.352/2008 com a seguinte redação:

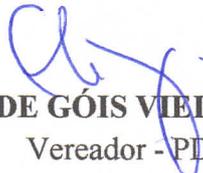
“**Parágrafo único:** Poderão ser realizadas atividades de esclarecimento sobre a cultura negra, sua influência em nossa sociedade e como evitar o preconceito racial, tais como: palestras, simpósios e exposições nos prédios públicos municipais.”

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 04 de novembro de 2021.


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora – PDT


ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 60/2021

De 04 de novembro de 2021

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 2352/2008 – DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir Dia da Consciência Negra no calendário de eventos da cidade, e não somente na rede pública de ensino como outrora.

Com tal projeto a cidade de Pilar do Sul irá se igualar a tantas outras de nosso país no reconhecimento da importância da cultura negra e da luta contra o preconceito racial.

Desta forma, solicito o apoio dos parlamentares na aprovação do Projeto de Lei em questão.

Pilar do Sul, 04 de novembro de 2021.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora – PDT

ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR

Vereador - PDT